



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 046/2023 - COLOG/ C Mat

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 046/2023 - COLOG/ C Mat, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO E A EMPRESA FOCO AUTOMÓVEIS EIRELI.

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, bloco F, SMU, Distrito Federal, Brasília, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, neste ato representada pelo Senhor Coronel **CRISTIANO ANDRADE ROCHA**, Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, autoridade competente delegada conforme Boletim Interno nº 14-COEx, de 21 de março de 2023, inscrito no CPF nº 051.570.597-79, portador(a) da Carteira de Identidade nº 020.473.684-7 MD-EB, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **FOCO AUTOMÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nr 10.376.703/0002-53, estabelecida na Av. Minas Gerais, nº 4059, Bairro Grã Duquesa - Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **EMMANUEL SILVA MARTINS**, portador da Carteira de Identidade Nr 9240158 SSP/MG e CPF Nr 071.166.806-08, conforme procuração arquivada na Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos do COEx/COLOG, tendo em vista o que consta no Processo Nr 65492.010461/2023-46 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo visa à alteração da cor das duas viaturas, objeto do Termo de Contrato nº 046/2023-COLOG/C Mat de preta para a cor branca, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. A discriminação do objeto passa a ser a seguinte:

ITEM	DESCRÍÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Viatura de Transporte Pessoal, Pick-Up 4x4 Diesel, Cor Branca , conforme o Edital e seus Anexos	361421	02	R\$ 256.769,00	R\$ 513.538,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 513.538,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Tendo em vista o disposto no item 1.5 do Termo de Referência, a data de vigência do ajuste será de 360 (trezentos e sessenta) dias contado da sua data de assinatura, compreendendo o período de 28 de julho de 2023 a 21 de julho de 2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Nº 046/2023 - COLOG/ C Mat que ora não são modificadas por este Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. O extrato do presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Brasília-DF, 6 de setembro de 2023.

Signatários:

CRISTIANO ANDRADE ROCHA - Coronel
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

EMMANUEL SILVA MARTINS
Representante da Empresa FOCO AUTOMÓVEIS EIRELI

Testemunhas:

ORLANDO JOSÉ MACHADO JUNIOR - Tenente-Coronel
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

MARCOS ROGÉRIO FURTUNA – 1º Ten
Respondendo pela Chefia da Subseção de Contratos

MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Maj Vet
Analista SSeç Contratos